

Fonseca  
Rep(s). Jurídico(s): Evandro Mário Matos Coelho (OAB/CE nº 17.628)

60. SAJ nº 09.2021.00024590-4  
Remessa de Ofício Processo Administrativo nº 23.001.001.19-0003316  
Remetente: 131ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Interessado: Barraca Sorriso do Sol Ltda  
Relatora: Procuradora de Justiça Maria José Marinho da Fonseca  
Rep(s). Jurídico(s): Daher Mansour Abbas Neto (OAB/CE nº 23.079)

61. SAJ nº 09.2021.00024119-6  
Processo Administrativo nº 23.001.001.21-0006916  
Recorrente: C6 CONSIGNADO  
Recorrido: EDNEUSA RODRIGUES PINHO  
Relatora: Procuradora de Justiça Maria José Marinho da Fonseca  
Rep(s). Jurídico(s): Carlos Nei Fernandes Barreto Júnior (OAB/SP nº 192.402)

62. SAJ nº 09.2021.00022672-9  
Processo Administrativo nº 23.001.001.21-0006061  
Recorrente: Companhia Energética do Ceará - Enel  
Recorridos: FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA  
Relatora: Procuradora de Justiça Maria José Marinho da Fonseca  
Rep(s). Jurídico(s): Antonio Cleto Gomes (OAB/CE nº 5864)

OBS: Os interessados em participar de forma remota do julgamento dos recursos podem entrar em contato com a Secretaria da JURDECON através do e-mail jurdecon@mpce.mp.br.

Dra. Maria José Marinho da Fonseca

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital Nº 004/2022/SEGE  
Fortaleza, 29 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00011657-1,

CONSIDERANDO a fixação da escala dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará durante o plantão de 1ª instância na Comarca de Fortaleza, publicada no DOEMPCE nº 698, datado de 09/12/2019;

CONSIDERANDO a faculdade conferida pelo art. 13, §1º, do Provimento nº 012/2017 aos Promotores de Justiça designados para compor a referida escala de manifestarem desinteresse em atuar nos plantões de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a habilitação de Promotores de Justiça voluntários para atuar nos plantões indicados pelos plantonistas que manifestarem desinteresse;

RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições aos membros que desejarem se voluntariar para atuar nos plantões judiciais de 1ª instância da Comarca de Fortaleza em finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense, no período de 01/05/2022 a 19/12/2022, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1º) A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente através de Procedimento de Gestão Administrativa junto ao SAJ-MP e dirigida à Secretaria Geral, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do presente Edital;  
2º) Os plantões e respectivas datas ofertados para inscrição dos voluntários são os constantes na lista abaixo;

### PROMOTORIAS CÍVEIS

I - 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 09.07.2022 (Sábado)  
Horário: 08:00 às 08:00

II - 30ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 24.07.2022 (Domingo)  
Horário: 08:00 às 08:00

III - 33ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 06.08.2022 (Sábado)  
Horário: 08:00 às 08:00

IV - 36ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 14.08.2022 (Domingo)  
Horário: 08:00 às 08:00

V - 40ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 27.08.2022 (Sábado)  
Horário: 08:00 às 08:00

VI - 41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 28.08.2022 (Domingo)  
Horário: 08:00 às 08:00

VII - 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 07.09.2022 (Quarta-Feira)  
Horário: 08:00 às 08:00

VIII - 46ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 11.09.2022 (Domingo)  
Horário: 08:00 às 08:00

IX - 52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
Data: 17.09.2022 (Sábado)  
Horário: 08:00 às 08:00

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



X- 54ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 24.09.2022 (Sábado)

Horário: 08:00 às 08:00

**PROMOTORIAS CRIMINAIS**

I- 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 08.05.2022 (Domingo)

Horário: 08:00 às 08:00

II - 158ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 05.06.2022 (Domingo)

Horário: 08:00 às 08:00

III - 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 10.09.2022 (Sábado)

Horário: 08:00 às 08:00

IV- 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 08.10.2022 (Sábado)

Horário: 08:00 às 08:00

V - 158ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 29.10.2022 (Sábado)

Horário: 08:00 às 08:00

VI - 173ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Data: 12.11.2022 (Sábado)

Horário: 08:00 às 08:00

3º) Na hipótese de existir mais de um membro interessado em participar do plantão em data específica, terá preferência na escolha o membro do Ministério Público:

- a) que há mais tempo não atue em plantão decorrente de manifestação voluntária;
- b) que atua em sua titularidade na mesma seara (cível ou criminal) do plantão a ser realizado;
- c) mais antigo na entrância, conforme lista de antiguidade atual, caso os critérios dos itens anteriores não sejam capazes de indicar quem deva ser designado.

4º) Cada Promotor de Justiça somente poderá se voluntariar para atuar em até 04 (quatro) plantões, devendo o interessado indicar o (s) dia (s) do (s) plantão(ões) de que deseja participar;

5º) A atuação no plantão se dará sem prejuízo das atribuições do Promotor de Justiça em seu respectivo órgão de execução;

6º) Apenas poderão se inscrever Promotores de Justiça que atuem em órgão de execução da Comarca de Fortaleza;

7º) Após a classificação dos habilitados, definida a partir da aplicação dos critérios objetivos indicados no item 3, a Secretaria Geral publicará portarias designatórias;

8º) Não é possível a desistência após a publicação da portaria designatória;

9º) Caso não haja habilitação de Promotores de Justiça voluntários para atuar nos plantões cujas datas foram disponibilizadas, permanecerá o membro titular ou respondente da Promotoria de Justiça indicada pela escala;

10º) Na hipótese de o Promotor de Justiça voluntário designado por portaria protocolar pedido de concessão de uma das licenças previstas no art. 195 da Lei Complementar nº 72/2008,

serão observadas as regras de substituição estabelecidas no art. 13, §6º, do Provimento nº 012/2017;

11º) Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Em Fortaleza, aos 29 de abril de 2022.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1889/2022/SEGE

Fortaleza, 27 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00014575-5,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4231/2021, datada de 30.11.2021, na parte em que concedeu à Promotora de Justiça, JOSEANA FRANÇA PINTO, titular da 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias para usufruí-las no período de 04.10.2022 a 23.10.2022 e CONVERTEU 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 24.10.2022 a 02.11.2022, alusivas ao ano de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2022.

Hugo José Lucena de Mendonça

Secretário-Geral

Portaria Nº 1890/2022/SEGE

Fortaleza, 27 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 01/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.2022.00014575-5,

RESOLVE CONCEDER À PROMOTORA DE JUSTIÇA, JOSEANA FRANÇA PINTO, titular da 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias para usufruí-las no período de 13.06.2022 a 02.07.2022 e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 03.06.2022 a 12.06.2022, alusivas ao ano de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-Geral de Justiça:**

Manuel Pinheiro Freitas

**Vice Procuradora-Geral de Justiça**

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

**Secretário-Geral:**

Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto

